



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 21/23

Constitui CEV para acompanhar a construção da nova Rodoviária de São Vicente.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo que vai até 31/12/2024, acompanhar a construção da nova Rodoviária de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de abril de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 23/23
Proc. n.º 130/23